

Parecer de Comissão

Ranalli

PROC. 2631/2025 PROJETO DE LEI: ALTERA E ACRECENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.677 DE 09 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PREFERENCIAL A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, IDOSOS, GESTANTES, LACTANTES E PESSOAS ACOMPANHADAS POR CRIANÇAS DE COLO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REVOGA A LEI Nº 3.534 DE 29 DE JANEIRO DE 1996.

PARECERES C.C.J.R E C.D.H.C PELA APROVAÇÃO COM EMENDAS DA C.C.J.R

Votação ID: 1750964129064 Proposição ID: 1750937662583 14 Sim 0 Não 0 Abstenção 26/06/2025 14:55 - 26/06/2025 14:55

 Paula Calil (Presidente) PL	  (Sim) Gustavo Padilha PSB	  (Sim) Rafael Yonekubo PL	  (Sim) Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE
  (Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	  (Sim) Alex Rodrigues PV	  (Sim) Dilemário Alencar União Brasil	  (Sim) Prof. Mário Nadaf PV
  (Sim) Dra. Mara PODEMOS	  (Sim) Ranalli PL	  (Sim) Michelly Alencar União Brasil	  (Sim) Demilson Nogueira PP
  (Sim) Jeferson Siqueira PSD	  (Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS	  (Sim) Katiuscia Manteli PSB	

Não votou

Marcus Brito Junior PV	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Kássio Coelho PODEMOS	Maria Avalone PSDB
Marcrean Santos MDB	Wilson Kero Kero PMB	Maysa Leão REPUBLICANOS	Samantha Íris PL
Dídimo Vovô PSB	Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	Ilde Taques PSB	Cezinha Nascimento União Brasil



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003100310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.